



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2011

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.917.239-20, nomeada através da Portaria nº 183/2010, de 22/03/2010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de julho de 2011.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de julho de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de agosto de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9248</u>	Data, <u>08/08/2011</u>
O FUNCIONÁRIO	